



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 01/CGRAD/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a ocupação das vagas remanescentes do Concurso Vestibular UFSC/2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista:

1 - O Art. 20 da Resolução Normativa Nº 26/CGRAD/2015, de 09 de setembro de 2015:

"Art. 20º As vagas remanescentes no Vestibular UFSC/2016 poderão ser preenchidas com candidatos que estejam na lista de espera do SISU/UFSC2016-1 e/ou através de edital específico";

2 - A existência de 168 vagas remanescente do Concurso Vestibular UFSC/2016;

3 - A existência de candidatos em lista de espera no processo Seletivo UFSC-SISU/2016-1 nos cursos em que há vagas remanescentes (exceto Letras – Libras, bacharelado e licenciatura, os quais não foram disponibilizados no SISU)

RESOLVE:

Transferir as vagas remanescentes do Vestibular UFSC/2016 para o processo seletivo UFSC-SISU/2016-1 com o objetivo de ocupá-las com candidatos que confirmaram interesse na lista de espera deste processo.

Art. 1º As vagas remanescentes foram distribuídas por curso/categoria de acordo com a Lei nº 12.711/2012, resultando no quadro geral de vagas constantes do anexo 1.

Art. 2º As vagas remanescentes do Vestibular UFSC/2016 serão adicionadas às vagas não preenchidas na primeira chamada do SISU para composição da segunda chamada do SISU.

Art. 3º A chamada dos candidatos obedecerá à classificação em cada curso/categoria dos candidatos que confirmaram participação em lista de espera no processo seletivo UFSC-SISU/2016-1.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROF. ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
 CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
 Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

Quadro Geral de Vagas remanescentes do Concurso Vestibular UFSC/2016

Cód.	Nome do Curso	50%(Não Optantes PAA)		Escola Pública (50%)						Total Vagas			
		1º Sem.	2º Sem.	Renda até 1,5 SM			Renda maior que 1,5 SM						
				PPI		Outros		PPI			Outros		
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total	
222	MATEMÁTICA E COMPUT. CIENTÍFICA - BEL	5	0	1	0	1	2	0	2	1	0	1	10
223	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - DIURNO	4	0	1	0	1	1	0	1	1	0	1	8
224	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	0	5	0	1	1	0	2	2	0	1	2	11
230	METEOROLOGIA - DIURNO	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
335	ARQUIVOLOGIA - BEL - DIURNO	1	10	1	2	3	0	4	4	1	2	3	24
342	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - BEL - DIURNO/NOT	3	0	1	0	1	1	0	1	1	0	1	7
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
553	ENGENHARIA FLORESTAL (CURITIBANOS)	0	11	0	2	2	0	4	4	0	2	2	22
751	MATEMÁTICA - LIC. - NOTURNO (BLUMENAU)	0	9	0	2	2	0	3	3	0	2	3	19
752	QUÍMICA - LIC. - NOTURNO (BLUMENAU)	0	13	0	3	3	0	4	4	0	2	4	26
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO (BLUMENAU)	0	6	0	1	1	0	2	2	0	1	2	12
756	MATEMÁTICA - LIC. - DIURNO (BLUMENAU)	12	0	2	0	2	4	0	4	2	0	2	24